



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 070/2016

Denomina "Rua Jornalista Zoltan Glueck", neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art.1º Passa a denominar-se **Rua Jornalista Zoltan Glueck** a via pública com início na linha férrea, entre as quadras 60 e 61, e fim na atual Rua Dr. José Américo Cançado Bahia (antiga Rua 3), entre as quadras 16A e 17, no Bairro Cidade Industrial Coronel Juventino Dias, neste Município.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 12 de dezembro de 2016.

Vereador GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)
-Presidente-

Vereador JOSÉ ROBERTO RIBEIRO (BETO DINIZ)
-1º Secretário-